



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Senhora Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Altera a Lei Complementar nº 039/2020 que instituiu o Vale-Alimentação no âmbito do Poder Executivo do Município de Heliódora/MG e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

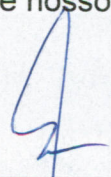
Este projeto de lei busca alterar a Lei Complementar nº 039/2020, valorizando ainda mais os funcionários públicos municipais, que tem demonstrado zelo e honradez em suas funções junto a este Poder Executivo.

Tal projeto além de valorizar o servidor, trará também benefícios junto ao comércio local, pois os valores a serem disponibilizados poderão ser gastos em nosso Município.

Cumprir destacar que a medida vem acompanhada da estimativa do impacto financeiro orçamentário e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento da despesa guarda consonância com as previsões das leis orçamentárias para o exercício corrente e os subsequentes, nos moldes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população, principalmente os servidores e comerciantes de nosso município.

Atenciosamente,



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Altera a Lei Complementar nº 039/2020 que instituiu o Vale-Alimentação no âmbito do Poder Executivo do Município de Heliódora/MG e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica alterado no âmbito do Poder Executivo Municipal o Vale-Alimentação aos servidores da ativa, incluído diretamente no holerite dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Terão direito ao benefício, os Secretários Municipais, Servidores Comissionados, Servidores Efetivos e Servidores Contratados em qualquer natureza.

Parágrafo Segundo: Não possui direito ao benefício o servidor afastado de suas funções por qualquer motivo.

Art. 2º- O valor unitário do benefício previsto nesta Lei é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser reajustado anualmente, pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto, pelo índice INPC ou outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. O servidor para fazer jus ao vale alimentação, deverá cumprir carga horária integral conforme disposto na Lei de criação do emprego ou cargo.

Art. 3º- O Vale-Alimentação caracteriza-se por:

4

CÂMARA MUNICIPAL DE	
HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
053	
Documento recebido	
no dia	12/04/2023
às	13h46 horas
<i>[Assinatura]</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

- I – não ter natureza salarial, nem se incorporar à remuneração para quaisquer efeitos;
- II – não constituir base de incidência de contribuição previdenciária ou imposto de renda retido na fonte;
- III – não configurar como rendimento tributável do servidor,
- IV – não ser considerado para efeito do pagamento de 13º salário.

Art. 4.º - O benefício será concedido uma única vez em caso de acúmulo regular de cargos, empregos ou funções.

Art. 5.º - Perderá um terço do vale alimentação o servidor que no mês incorrer nas seguintes situações:

- I – sucessivas impontualidades na entrada ou saída do horário de trabalho, sendo tolerados até 05 (cinco) minutos, eventualmente ocorrido;
- II – ausência injustificada ao serviço, ainda que por um turno;
- III – sofrer penalidade disciplinar de qualquer espécie;
- IV – desempenho de mandato classista;
- V – licença para concorrer a mandato eletivo;
- VI – afastamento do emprego em virtude de licença saúde, ou para acompanhar pessoas da família;
- VII – durante a licença gestante e auxílio doença;
- VIII – licença para tratar de interesses particulares.
- IX – ausência ao serviço justificada por atestado médico, superior a 01 dia a cada 60 dias.

Art. 6.º - Ficam excluídos das disposições da presente Lei os servidores que estiverem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

- I – em gozo de licença não remunerada;
- II – licenciado ou afastado temporariamente do emprego, cargo ou função;
- III – em gozo de férias regulares.

Parágrafo único. O restabelecimento da concessão do vale alimentação dar-se-á sempre com vistas ao mês subsequente ao do retorno às atividades do cargo ou função.

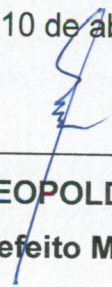
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio e/ou Contrato com empresas especializada em convênios-alimentação, para pagamento através de cartão magnético, observando as normas relativas à licitação.

Parágrafo Único. Até realização dos procedimentos para contratação de empresa especializada o pagamento será realizado nos moldes da Lei Complementar nº 039/2020.

Art. 8º- Os recursos para implementação e execução desta Lei correrão por conta de dotações no orçamento vigente, ficando o Executivo autorizado a suplementá-las se necessário.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar 039/2020.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2022.



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO **(ART. 16 DA LC 101/00)**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Altera a Lei Complementar nº 039/2020 que institui o Vale-alimentação no âmbito do Poder Executivo do Município de Heliódora/MG e dá outras providências.”

Premissas:

- Diferença entre o valor atual do Vale-alimentação e o valor proposto no referido projeto (R\$ 70,00).
- Média do valor gasto no exercício de 2022.

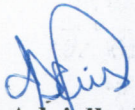
Metodologia de Cálculo:

Especificação	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Presente Despesa	198.450,00	277.830,00	291.721,50
Previsão Orçamentária	26.161.000,00	28.945.000,00	30.875.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,75 %	0,95%	0,94%

Nota:

- Para o exercício de 2023 foram considerados 9 meses (abril a dezembro).
- Para os exercícios de 2024 e 2025 foram considerados 12 meses mais a inflação de 5% ao ano.

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Pamela Adrielle da Silva Reis

CRC-MG 123902/O-9



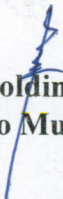


PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 10 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2020 QUE INSTITUI O VALE-ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXERCÍCIO DE 2023

Valor do vale-alimentação conforme projeto = R\$ 150,00

Valor anterior do vale-alimentação = R\$ 80,00

Diferença = R\$ 70,00

Valor gasto no exercício de 2022 = R\$ 302.380,00 = R\$ 25.198,33 mensal.
Equivalente a 315 servidores.

Aumento da despesa em 2023:

$315 \times 70,00 = \text{R\$ } 22.050,00$

$\text{R\$ } 22.050,00 \times 9 \text{ meses (abril a dezembro)} = \text{R\$ } 198.450,00$

EXERCÍCIO DE 2024

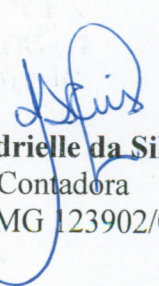
$\text{R\$ } 22.050,00 + 5\% \text{ de inflação} = \text{R\$ } 23.152,50$

$\text{R\$ } 23.152,50 \times 12 \text{ meses} = \text{R\$ } 277.830,00$

EXERCÍCIO DE 2025

$\text{R\$ } 277.830,00 + 5\% \text{ de inflação} = \text{R\$ } 291.721,50$

Heliodora/MG, 10 de abril 2023


Pamela Adrielle da Silva Reis
Contadora
CRC-MG 123902/O-9



MUNICÍPIO DE HELIODORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	29.250.000,00	27.336.448,60	0,00	31.133.400,00	27.711.081,44	0,00	33.284.020,00	28.214.567,57	0,01
Receitas Primárias (I)	28.705.800,00	26.827.850,47	0,00	30.528.400,00	27.172.585,67	0,00	32.589.020,00	27.625.422,26	0,01
Despesa Total	26.161.000,00	24.449.532,71	0,00	28.945.000,00	25.763.239,88	0,00	30.875.000,00	26.172.462,75	0,00
Despesas Primárias (II)	25.717.744,76	24.035.275,48	0,00	28.470.000,00	25.340.453,94	0,00	30.360.000,00	25.735.901,84	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.988.055,24	2.792.574,99	0,00	2.058.400,00	1.832.131,73	0,00	2.229.020,00	1.889.520,42	0,00
Resultado Nominal	-140.000,00	-130.841,12	0,00	-60.000,00	-53.404,54	0,00	-50.000,00	-42.384,56	0,00
Dívida Pública Consolidada	110.000,00	102.803,74	0,00	50.000,00	44.503,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.655.000,00	-2.481.308,41	0,00	-2.715.000,00	-2.416.555,41	0,00	-2.765.000,00	-2.343.865,90	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2023	2024	2025
650.000.000.000,00	650.000.000.000,00	650.000.000.000,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)		
2023	2024	2025
7,00	5,00	5,00

DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO NO PERÍODO DE JANEIRO/22 A DEZEMBRO/22

CODIGO	ESPECIFICACAO	FIXADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3000	DESPESAS CORRENTES	18.579.152,07	23.216.378,04	22.312.605,79	22.312.605,79	22.312.605,79
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.867.905,67	11.762.667,87	11.629.247,14	11.629.247,14	11.629.247,14
3171	Transferencias a Consorcios Publicos	8.545,67	8.545,67	8.545,67	8.545,67	8.545,67
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	8.545,67	8.545,67	8.545,67	8.545,67	8.545,67
3190	APLICACOES DIRETAS	9.168.360,00	9.751.863,25	9.632.423,85	9.632.423,85	9.632.423,85
04	Contratacao por Tempo Determinado	768.760,00	956.310,39	938.508,07	938.508,07	938.508,07
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.974.800,00	8.234.539,18	8.154.071,60	8.154.071,60	8.154.071,60
13	Obrigacoes Patronais	317.730,00	362.212,16	347.572,16	347.572,16	347.572,16
16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	107.070,00	198.801,52	192.272,02	192.272,02	192.272,02
3191	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACAO ENTRE ORGAOS	691.000,00	2.002.258,95	1.988.277,62	1.988.277,62	1.988.277,62
13	Obrigacoes Patronais	691.000,00	2.002.258,95	1.988.277,62	1.988.277,62	1.988.277,62
3200	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	45.000,00	138.882,00	134.106,70	134.106,70	134.106,70
3290	APLICACOES DIRETAS	45.000,00	138.882,00	134.106,70	134.106,70	134.106,70
21	Juros sobre a Divida por Contrato	45.000,00	138.882,00	134.106,70	134.106,70	134.106,70
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.666.246,40	11.314.828,17	10.549.251,95	10.549.251,95	10.549.251,95
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	130.000,00	133.556,00	133.556,00	133.556,00	133.556,00
43	Subvencoes Sociais	130.000,00	133.556,00	133.556,00	133.556,00	133.556,00
3360	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	85.000,00	89.704,26	89.704,26	89.704,26	89.704,26
41	Contribuicoes	85.000,00	89.704,26	89.704,26	89.704,26	89.704,26
3370	TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	210.000,00	164.474,12	161.743,55	161.743,55	161.743,55
41	Contribuicoes	210.000,00	164.474,12	161.743,55	161.743,55	161.743,55
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	15.490,24	15.490,24	15.490,24	15.490,24	15.490,24
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	15.490,24	15.490,24	15.490,24	15.490,24	15.490,24
3390	APLICACOES DIRETAS	8.225.756,16	10.804.913,32	10.042.345,22	10.042.345,22	10.042.345,22
08	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	25.880,00	37.273,26	26.298,09	26.298,09	26.298,09
14	Diarias - Pessoal Civil	90.340,00	153.527,76	149.520,00	149.520,00	149.520,00
30	Material de Consumo	3.032.406,16	4.635.016,61	4.338.945,96	4.338.945,96	4.338.945,96
31	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	12.000,00	6.070,00	6.069,95	6.069,95	6.069,95
32	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	746.960,00	950.733,90	917.237,47	917.237,47	917.237,47
36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162.110,00	174.664,70	146.584,49	146.584,49	146.584,49
39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.147.660,00	3.725.025,57	3.426.956,07	3.426.956,07	3.426.956,07
40	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	172.640,00	209.947,06	200.412,74	200.412,74	200.412,74

Continua...

45 - 4 Execução da Despesa p/ Elemento - 2022
DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO NO PERIODO DE JANEIRO/22 A DEZEMBRO/22

CODIGO	ESPECIFICACAO	FIXADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUITADO	PAGO
46	Auxilio Alimentacao	295.650,00	320.759,71	302.380,00	302.380,00	302.380,00
47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	287.240,00	381.978,29	319.947,82	319.947,82	319.947,82
48	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	190.150,00	154.028,00	153.658,86	153.658,86	153.658,86
91	Sentencas Judiciais	1.720,00	6.720,00	6.166,60	6.166,60	6.166,60
92	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00	5.644,87	5.643,95	5.643,95	5.643,95
93	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	42.523,59	42.523,22	42.523,22	42.523,22
95	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3393	APLICACAO DIR. DEC. OP. ENTE C/ CONSORCIO PUBLICO	0,00	106.690,23	106.412,68	106.412,68	106.412,68
39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	106.690,23	106.412,68	106.412,68	106.412,68
4000	DESPESAS DE CAPITAL	1.682.087,93	16.052.918,09	8.690.612,14	8.690.612,14	8.690.612,14
4400	INVESTIMENTOS	1.426.319,61	15.833.789,77	8.472.034,41	8.472.034,41	8.472.034,41
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	619,61	619,61	619,61	619,61	619,61
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	619,61	619,61	619,61	619,61	619,61
4490	APLICACOES DIRETAS	1.410.700,00	15.833.170,16	8.471.414,80	8.471.414,80	8.471.414,80
30	Material de Consumo	130.000,00	355.880,00	354.397,45	354.397,45	354.397,45
39	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	70.000,00	67.270,00	67.149,20	67.149,20	67.149,20
51	Obras e Instalacoes	700.000,00	7.517.827,71	1.793.199,46	1.793.199,46	1.793.199,46
52	Equipamentos e Material Permanente	510.700,00	7.392.192,45	5.756.668,69	5.756.668,69	5.756.668,69
61	Aquisicao de Imoveis	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4492	APLICACAO DIR REC DE OUTROS ENTES DEC DE DELEGACAO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600	AMORTIZACAO DA DIVIDA	255.768,32	219.128,32	218.577,73	218.577,73	218.577,73
4671	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	768,32	768,32	768,32	768,32	768,32
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	768,32	768,32	768,32	768,32	768,32
4690	APLICACOES DIRETAS	255.000,00	218.360,00	217.809,41	217.809,41	217.809,41
71	Principal da Divida Contratual Resgatado	255.000,00	218.360,00	217.809,41	217.809,41	217.809,41
9000	RESERVA DE CONTINGENCIA	260.000,00	590,00	0,00	0,00	0,00
9900	RESERVA DE CONTINGENCIA	260.000,00	590,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	260.000,00	590,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	260.000,00	590,00	0,00	0,00	0,00

Continua...

DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO NO PERIODO DE MARCO/23 A MARCO/23
CODI30 ESPECIFICACAO

	FIXADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3003	DESPESAS CORRENTES	23.276.629,62	24.800.332,91	1.614.213,24	1.827.639,04
3103	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.536.823,32	12.059.943,32	943.010,92	1.513.303,37
3171	Transferencias a Consorcios Publicos	11.262,56	11.262,56	0,00	905.866,97
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	11.262,56	11.262,56	0,00	715,45
3190	APLICACOES DIRETAS	9.781.525,00	10.221.805,00	760.362,33	715,45
04	Contratacao por Tempo Determinado	795.145,00	869.945,00	72.934,66	760.381,27
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.201.380,00	8.529.660,00	649.078,60	54.363,93
13	OBRIGACOES PATRONAIS	537.000,00	549.200,00	27.728,89	694.107,43
16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	248.000,00	273.000,00	10.620,18	0,00
3191	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACAO ENTRE ORGAOS	1.744.035,76	1.826.875,76	182.648,59	11.909,91
13	Obrigacoes Patronais	1.744.035,76	1.826.875,76	182.648,59	144.770,25
3200	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	190.000,00	190.000,00	0,00	144.770,25
3290	APLICACOES DIRETAS	190.000,00	190.000,00	0,00	9.685,35
21	Juros sobre a Divida por Contrato	190.000,00	190.000,00	0,00	9.685,35
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	0,00	9.685,35
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.549.806,30	12.550.389,59	671.202,32	597.751,05
43	Subvencoes Sociais	140.000,00	140.000,00	5.000,00	14.100,00
3360	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	140.000,00	140.000,00	5.000,00	14.100,00
41	Contribuicoes	95.000,00	95.000,00	0,00	7.662,02
3370	TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	95.000,00	95.000,00	0,00	7.662,02
41	Contribuicoes	260.000,00	260.000,00	0,00	7.662,02
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	260.000,00	260.000,00	0,00	7.361,36
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	13.431,30	13.431,30	0,00	7.361,36
3390	APLICACOES DIRETAS	13.431,30	13.431,30	0,00	853,21
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.958.225,00	11.926.539,09	666.202,32	853,21
14	Diarias - Pessoal Civil	56.800,00	59.800,00	2.153,52	566.405,96
30	Material de Consumo	163.600,00	164.100,00	12.580,00	2.213,34
31	Premiacaoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	3.891.535,00	4.343.490,00	248.240,79	5.620,00
32	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	650,00	650,00	0,00	245.849,92
36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	915.500,00	953.959,00	42.416,60	0,00
39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233.600,00	269.180,00	700,00	12.441,77
40	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	4.393.350,00	4.758.536,00	331.305,31	8.683,05
		200.390,00	219.248,00	0,00	243.178,64
					18.644,20

Continua...

DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO NO PERIODO DE MARCO/23 A MARCO/23

CODIGO DESCRICAO

	FIXADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
46	Auxilio Alimentacao	394.800,00	426.480,00	24.310,00	25.010,00
47	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	413.000,00	430.000,00	0,00	0,00
48	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	220.000,00	223.700,00	3.942,24	4.423,70
91	Sentencas Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
92	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00	20.000,00	56,59	56,59
93	Indenizacoes e Restituicoes	30.000,00	32.396,09	497,27	374,57
95	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3393	APLICACAO DIR. DEC. OP. ENTE C/ CONSORCIO PUBLICO	83.150,00	115.419,20	0,00	4.131,10
39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83.150,00	115.419,20	0,00	4.131,10
4000	DESPESAS DE CAPITAL	2.559.370,38	3.178.370,38	1.625,00	586.294,15
4400	INVESTIMENTOS	2.306.115,14	2.925.115,14	1.625,00	565.516,74
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.115,14	1.115,14	0,00	141,74
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.115,14	1.115,14	0,00	141,74
4490	APLICACOES DIRETAS	2.305.000,00	2.924.000,00	1.625,00	565.375,00
30	Material de Consumo	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
39	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	25.000,00	25.000,00	0,00	1.450,00
51	Obras e Instalacoes	1.010.000,00	950.000,00	0,00	0,00
52	Equipamentos e Material Permanente	1.155.000,00	1.834.000,00	1.625,00	563.925,00
4600	AMORTIZACAO DA DIVIDA	253.255,24	253.255,24	0,00	20.777,41
4671	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	255,24	255,24	0,00	32,44
70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	255,24	255,24	0,00	32,44
4690	APLICACOES DIRETAS	253.000,00	253.000,00	0,00	20.744,97
71	Principal da Divida Contratual Resgatado	253.000,00	253.000,00	0,00	20.744,97
9000	RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
9900	RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00

T O T A L G E R A D A D E S P E S A

26.161.000,00 28.303.703,29 1.615.838,24 2.413.993,19 2.135.014,05